FESTIVAL 1 LIVRO EM 1 MINUTO

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

Comprometidos em desenvolver um trabalho em torno do uso consciente, reflexivo e crítico das tecnologias da informação e comunicação, o **Sistema Positivo de Ensino** apresenta o **Festival 1 Livro em 1 Minuto** (CONCURSO), realizado pela Árvore (ORGANIZADORA), proprietária da plataforma de leitura digital **Árvore Livros** (PLATAFORMA) que será utilizada durante a realização do CONCURSO.

A proposta do CONCURSO é estimular o gosto pela leitura, possibilitar o contato de crianças e jovens com obras literárias de qualidade reconhecida e promover a produção criativa de gêneros da cultura digital. É um CONCURSO de natureza híbrida, em que as atividades podem ser feitas exclusivamente de forma online ou em outros espaços educativos, com mediação de profissionais de educação ou das famílias.

A participação no CONCURSO sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento.

2. COMO FUNCIONA

- As escolas parceiras Positivo já terão acesso prévio à PLATAFORMA.
- Escolas parceiras interessadas em participar do CONCURSO devem sinalizar interesse mediante preenchimento do formulário disponível no site arvore.com.br/concurso-minuto.
- Ao preencher o formulário, a participação é confirmada e a escola deve se atentar aos prazos de realização das atividades.
- Durante o CONCURSO, para concorrer às premiações, pelo menos 50% dos alunos das turmas participantes devem ter lido (01) livro na plataforma Árvore Livros até o dia 04 de Outubro de 2021, quando se encerra o período de atividades do CONCURSO.
- Os estudantes e professores participantes poderão acessar, na plataforma Árvore Livros, um **guia de atividades** em formato digital, descrevendo todas as atividades recomendadas para a participação no CONCURSO. O guia também será enviado por e-mail para os educadores que fizeram a inscrição da escola.

- As turmas participantes devem realizar um trabalho final de acordo com as recomendações do **guia de atividades** do CONCURSO, conforme discriminado no item 5.5 deste regulamento.
- O TRABALHO FINAL deverá ser enviado por meio de um formulário especial, cujo link será acessado diretamente via plataforma da Árvore, no período discriminado no item 5.5.3 deste regulamento.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do CONCURSO estudantes de escolas parceiras Positivo que atendam aos seguintes requisitos:

- Estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- Estudantes do Ensino Médio.

Todas as escolas participantes também precisarão:

- Indicar um(a) professor(a) por TURMA participante, que deverá ser o responsável por engajar e orientar os alunos no CONCURSO;
- Garantir que as turmas participantes tenham acesso à internet por meio de computadores e/ou dispositivos móveis na escola ou fora dela.

Ao se inscrever, a escola concorda com este Regulamento, compreendendo que a ORGANIZADORA se reserva o direito de desclassificar, mediante aviso prévio, as escolas participantes que desrespeitarem qualquer um dos itens deste documento.

4. PERÍODO

O CONCURSO segue o calendário abaixo:

Inscrições	**De 06 a 30 de Agosto**
Duração	**De 02 de Setembro a 04 de Outubro**
Envio do trabalho final da turma	**até 04 de Outubro**
Divulgação do resultado final	**18 de Outubro**
Entrega da Premiação	**até 18 de Novembro**

Em caso de dúvidas, basta entrar em contato com a ORGANIZADORA pelo e-mail: concursominuto@arvore.com.br .

Os trabalhos finais recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente regulamento não serão considerados.

5. ETAPAS

5.1 Inscrições:

- Para se inscrever neste CONCURSO, a escola deve preencher o formulário de pré-inscrição disponível no site arvore.com.br/concurso-minuto, entre os dias 06 e 30 de agosto de 2021.
- Toda informação declarada no ato de inscrição é de responsabilidade exclusiva da escola.
- Desde que a escola cumpra os requisitos dispostos no item 3 deste regulamento, a participação no CONCURSO é garantida.
- A ORGANIZADORA se reserva o direito de desclassificar, mediante aviso prévio, a escola participante que desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento.

5.2 Cadastro das escolas:

As escolas parceiras Positivo terão acesso à Árvore Livros via plataforma Árvore e Positivo On. O cadastro das escolas será realizado pelo Sistema Positivo de Ensino até o dia 04 de agosto de 2021.

5.3 Participação de professores:

Todas os professores participantes também precisarão:

1. Responsabilizar-se pela participação dos alunos e pela mediação das atividades junto às turmas durante o CONCURSO. Assim como centralizar toda a comunicação entre a equipe da ORGANIZADORA e a escola.
2. Dar suporte aos alunos(as) participantes na realização das atividades, tendo por base o **guia de atividades** na PLATAFORMA e enviado também por e-mail para a escola.
3. Checar se os alunos têm acesso à internet, por meio de computadores e/ou dispositivos móveis, dentro ou fora da escola para realização das atividades.

5.4 Execução das atividades

Nos dias compreendidos entre 02 de setembro a 04 de outubro de 2021, os estudantes das turmas participantes irão realizar leituras e atividades e produção criativa, seguindo o **guia de atividades** disponível na PLATAFORMA e que também será enviado para o e-mail informado na inscrição da escola.

5.4. 1 O engajamento das turmas nas atividades do CONCURSO será acompanhado pela equipe da ORGANIZADORA de acordo com os dados de leitura dos estudantes e o envio do trabalho final.

Caso exista empate ao final, a ORGANIZADORA considerará as médias de leitura das turmas para desempate técnico com base nos dados disponíveis na PLATAFORMA.

5.5 O trabalho final

5.5.1 O trabalho final é de realização individual e será orientado pelo(a) professor(a) que acompanha a turma, mas uma vez compartilhado com a ORGANIZADORA passará a representar toda a turma no projeto.

5.5.2. Caberá ao(à) professor(a) realizar ou apoiar a escolha de uma das produções realizadas por seus alunos e enviar à ORGANIZADORA ao final do CONCURSO, para representar a sua turma de acordo com o segmento e proposta especificada a seguir, também detalhada no **guia de atividades**:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental: produção de um **vídeo com até 1 minuto de duração** inspirado em um livro lido pela turma. Nesta etapa, o(a) estudante não necessariamente precisa aparecer na gravação, mas podem ser usados brinquedos, desenhos ou recursos mais lúdicos, além de ser recomendada a mediação das famílias ou responsáveis.

Anos Finais do Ensino Fundamental: produção de um **vídeo com até 1 minuto de duração** inspirado em um livro lido pela turma conforme detalhado no guia de atividades.

Ensino Médio: produção de um **vídeo com até 1 minuto de duração** inspirado em um livro lido pela turma, conforme detalhado no guia de atividades.

5.5.3 O(A) professor(a) mediador(a) de cada equipe deverá publicar o vídeo final (de até 1 minuto) no YouTube, no modo não listado, e enviar o link do trabalho final escolhido para representar a sua turma **até as 23h59 do dia 04 de outubro de 2021** via plataforma Árvore Livros, por meio de um **formulário especial de envio do trabalho, cujo link será acessado diretamente na plataforma**.

5.5.4 Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail ou qualquer outra forma de envio.

6. AVALIAÇÃO DO TRABALHO FINAL

Como condição para avaliação do trabalho final das turmas, os itens a seguir serão levados em consideração:

6.1 Estarão aptas a se tornarem finalistas as turmas onde, pelo menos, 50% dos alunos tiverem lido pelo menos 01 (um) livro na plataforma Árvore Livros, dentre os recomendados para o concurso, até o dia 04 de outubro de 2021 A porcentagem de leitura dos alunos será medida pelo comitê organizador do CONCURSO de acordo com dados registrados pela plataforma da ORGANIZADORA.

6.2. Os dados de uso dos alunos a serem utilizados na apuração são de responsabilidade da ORGANIZADORA.

6.3. A Comissão Julgadora será composta por uma equipe de especialistas da ORGANIZADORA, responsável pela escolha dos trabalhos finalistas, e uma BANCA composta por escritores convidados que definirá o trabalho vencedor de cada um dos segmentos participantes ao final do CONCURSO.

6.4. Os trabalhos enviados serão avaliados pela comissão julgadora segundo os seguintes critérios:

- criatividade;
- diálogo com a proposta do concurso;
- fidelidade ao gênero proposto no guia de atividades.
- diálogo com o livro escolhido para inspirar o vídeo.
- originalidade;
- qualidade estética.

6.5. O resultado final do CONCURSO será divulgado até às 23h59 do dia 18 de outubro de 2021 por e-mail e por meio das redes sociais da ORGANIZADORA.

7. PREMIAÇÃO

O envio das premiações para as escolas e estudantes(a) vencedores acontecerá até o dia 18 de novembro de 2021. Todos os custos da premiação serão de exclusiva responsabilidade da ORGANIZADORA. É vedado aos vencedores transferir a premiação para terceiros.
Seguem as categorias:

7.1.1 Estudantes:
O alunos autores dos trabalhos vencedores de cada uma das etapas participantes serão premiados com:

A) 1 trabalho dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 1 tablet com sistema operacional Android.
B) 1 trabalho dos Anos Finais do Ensino Fundamental: 1 tablet com sistema operacional Android.
C) 1 trabalho do Ensino Médio: 1 tablet com sistema operacional Android.

7.1.2 Premiação para as escolas com alunos ganhadores:

- Um troféu do CONCURSO e uma experiência de interação online com escritor(a) ou ilustrador(a) de livro contemplado no acervo.
- Kits de livros físicos.

8. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

Ao se inscrever no CONCURSO, o participante autoriza o uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e registros visuais do seu trabalho final, em qualquer meio/veículo escolhido pela ORGANIZADORA para divulgação deste CONCURSO, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este CONCURSO, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA do CONCURSO.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas de forma soberana e irrecorrível pela ORGANIZADORA.

Para mais informações, basta entrar em contato com a ORGANIZADORA pelo e-mail: concursominuto@arvore.com.br .